



FATO RELEVANTE

Aquisição de Participação Acionária Relevante no âmbito da Oferta Pública de Aquisição de Ações da EDP - Energias do Brasil, S.A.

B3: ENBR3

São Paulo, 18 de julho de 2023 – A EDP - Energias do Brasil S.A. (“Companhia”) (B3: ENBR3), em cumprimento ao disposto no Art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 2 de março de 2023, 11 de abril de 2023, 31 de maio de 2023 e 11 de julho de 2023, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, no âmbito da oferta pública para a aquisição de até a totalidade das ações de emissão da Companhia para fins de cancelamento de registro de companhia aberta na categoria A e conversão para categoria B e saída do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “OPA”, respectivamente), que recebeu, nesta data, comunicação de sua acionista controladora, EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), informando que, como resultado de aquisições realizadas por meio do sistema de negociação da B3 pela EDP International Investments and Services, S.L., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.724.969/0001-54, na qualidade de veículo ofertante da OPA, cujas informações sobre representação no Brasil se encontram descritas no item 6.1/2 do Formulário de Referência da Companhia (“Ofertante”), sua participação no capital social da Companhia, de forma agregada, passou a ser de 530.008.859 ações ordinárias, representando aproximadamente 91,20% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. As aquisições foram realizadas em decorrência da obrigação da Ofertante de estender a possibilidade de venda àqueles que não aderiram ao leilão da OPA durante o período de três meses seguintes ao leilão da OPA, conforme previsto no edital da OPA.

A EDP esclarece, ainda, que (i) não possui, nesta data, direta ou indiretamente outros valores mobiliários de emissão da Companhia e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira; (ii) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é a consolidação do controle acionário e simplificação da estrutura corporativa e organizacional da EDP, conforme divulgado no Edital da OPA e nos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 2 de março de 2023, 11 de abril de 2023, 31 de maio de 2023 e 11 de julho de 2023, com a consequente conversão do registro na categoria A para B e saída do Novo Mercado; e (iii) não foram celebrados, pela EDP, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

A correspondência recebida da EDP encontra-se arquivada na sede da Companhia.

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores